

DATA DA LEITURA:	13/05/2025	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ/SP							
CODIGO	ID 8947	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO							
PROCESSO	.	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO 2025/58							
ABERTURA	20/05/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS							
HORA	09:30	VALIDA.PROP.	90 DIAS							
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 DIAS							
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	10 DIAS ÚTEIS							
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;							
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.jundiai.sp.gov.br							
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO							
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
8.3.1.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
8.3.1.9.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
8.3.1.3.	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
8.3.2.1	CNPJ. Cod: 6	X			7.6.	AMOSTRAS	PODERÁ			
8.3.2.5.	FGTS	X			8.2.1. d)	BOAS PRATICAS DE FABRI.	X	X		
8.3.2.2.	INSS	X			8.2.1. d)	CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	IMPORTADOS	X		
8.3.2.2.	CERT. FEDERAL	X			TR	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I			
8.3.2.3.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO				
	CERT. MUNICIPAL				8.2.1. c)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
	CIM					RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
	INSCRIÇÃO ESTADUAL					RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
8.3.2.4.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
8.3.3.1. 90 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 6.1.11.1.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
8.2.1. a)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATE A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
	AFE COMUM - ANVISA				7.3.1.1.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
	AFE COMUM - DOU				9.1.	VALOR ESTIMADO: R\$ 3.232.493,00	X			
	AFE ESPECIAL - ANVISA					PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
	AFE ESPECIAL - DOU					NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ/SP		X	
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
8.2.1. b)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			A proposta deverá ser informada com 4 casas decimais. 4.4. Todas as especificações do objeto contidas neste Edital vinculam o licitante. 8.1.1. A proposta deverá ser preenchida no campo próprio do sistema com o VALOR UNITÁRIO. 8.2.1.2. Deverão ser inseridos os documentos nos campos correspondentes do sistema, sendo permitido o envio de um ou mais arquivos, com tamanho máximo de 10 megabytes para cada um, os quais devem ser nomeados sem a utilização de qualquer acentuação e caracteres especiais, como exemplo "ç" (cedilha), sob o risco de ficarem ilegíveis e corrompidos					
	SIMPLIFICADA - JUCEPE				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA				Julgamento: se dará por ITEM; 7.3.1. É indicio de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50%					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	CERTIDÃO FARMÁCIA				7.2.5. Após a negociação, se necessário o envio da proposta ou dos documentos complementares adequados ao último valor ofertado, o Pregoeirofará a convocação, no sistema, com prazo de, no mínimo, 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, conforme estabelecido no item 7.1.3.1. // 8.1.2. Será concedido o prazo máximo de 02 (duas) horas úteis a contar da convocação do Pregoeiro, a qual será realizada via sistema, através dochat do pregão, para que o licitante vencedor do item apresente os documentos de habilitação relacionados no item 8.3. deste Edital.					
	DOC. FARMACÊUTICO				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CRC NA PREFEITURA					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CADFOR					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
8.4.1.	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
8.3.4.1.	SICAF	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
8.3.4.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DECLARAÇÃO GERAL		X		
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					DADOS DA EMPRESA		X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP									
8.7.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNJ/TCE-SP									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
						5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 7.5. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.5.1. Contiver vícios insanáveis; 7.5.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Anexo; 7.5.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.5.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pelo Município de Jundiaí; 7.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 7.5.6. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostrafora das especificações previstas neste Edital e do Termo de Referência.				
						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
						Tratamento diferenciado para beneficiárias da lei 123/06 sediadas na Região Metropolitana de Jundiaí: SIM				
						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
8.2.10.	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X								
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ/SP	X				RECEB. NOME: _____	EM: _____			